

Folha de Informação n.º 92

do Processo nº 2006-0.252.611-2 em 26.04.07 (a) ... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro ...  
Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.252.611-2  
Interessado : DUTOPLAST BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.  
Local : R. Agrimensor Sugaya  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/391/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2007 às folhas 90, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a uso industrial, devendo observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação máxima de 0,46;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,51;
- 3) gabarito máximo: 17,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) número mínimo de vagas para autos: 388 vagas para autos, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e as vagas para motos;
- 6) número mínimo de vagas para carga e descarga: 14 vagas;
- 7) recuo de frente mínimo: 13,00m;



Folha de Informação n.º <sup>93</sup>.....

do Processo nº 2006-0.252.611-2 em 26.04.07 (a) ..... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro....

Assistente Técnico II  
SEMP/PLA - CTLU

- 8) recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);
- 9) apresente Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA;
- 10) apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
- 11) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/e, anexo à Lei nº 13.885/04;
- 12) atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

26.Abril.2007

**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/CM.  
